



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 7722/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25562/2023

LIQUIDAÇÃO: 43353/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2023

OBJETO: Subvenção social destinada a execução de serviços de atenção à nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos conforme a Lei Municipal nº 8211/2023 de 01 de Dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Repasse adicional

EXIGIBILIDADE: 15/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da subvenção social destinada a execução de serviços de atenção à nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS**

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 5202/2021-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25534/2023

LIQUIDAÇÃO: 43349/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1171/2022

OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS a título de subvenção social.

VALOR: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Repasse adicional

EXIGIBILIDADE: 15/12/2023

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio é feita a execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar a título de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



# Feira Orgânica

TODOS OS  
SÁBADOS  
DAS 7H ÀS 13H

**PRAÇA PASCHOAL THOMEU**  
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)




 @PrefeituraGuarulhosOficial
 PrefeituraGuarulhosOficial
 @prefguarulhos
 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP